



Tietê, segunda-feira, 24 de junho de 2019 | Nº 264-B | Ano XV

Sumário

Poder Executivo	2
Decretos	2
Leis	21
Portarias	22
Poder Legislativo	25
Câmara Municipal	25
Secretarias	29

Expediente:

Imprensa Oficial de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretária de Governo e Coordenação

Secretário: Valter José Consorte

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php

DECRETOS

DECRETO Nº 6.540/2019

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO**“Dia 21 de Junho de 2019”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando que o dia 20 de Junho de 2019, será feriado no Município de Tietê, de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº. 2.688, de 03 de Setembro de 2002, Dia de “Corpus Christi” - “Corpo de Deus”, festa religiosa, da Igreja Católica;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais o dia 21 de Junho de 2019 (sexta-feira), dia seguinte às comemorações do Corpus Christi.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de maio de 2019.

PREFEITO**DECRETO Nº 6.541/2019****“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que faleceu nesta cidade, a Sra. **JEANE COSTA MENDES**;

Considerando que a mesma foi funcionária da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **JEANE COSTA MENDES**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de maio de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI**PREFEITO****DECRETO N.º 6.542/2.019**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.700 de 12 de Dezembro de 2018, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.01 – Gabinete do Diretor Superintendente	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Dir. Superintendente	
4.4.90.52 – (07) Equipamentos e Materiais Permanentes(+)	R\$ 3.150,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 3.150,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
4.4.90.52 – (18) Equipamentos e Materiais Permanentes(+)	R\$ 2.600,00 (Recursos Próprios) ===== R\$ 2.600,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
4.4.90.52 – (36) Equipamentos e Materiais Permanentes(+)	R\$ 232.750,00 (Recursos Próprios) ===== R\$ 232.750,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Análises Químicas e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
4.4.90.52 – (57) Equipamentos e Materiais Permanentes(+)	R\$ 1.700,00 (Recursos Próprios) ===== R\$ 1.700,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
4.4.90.52 – (65) Equipamentos e Materiais Permanentes(+)	R\$ 800,00 (Recursos Próprios) ===== R\$ 800,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.39 – (15) Outros Serviços de Terceiros – P.J.(-)	R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios) ===== R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2304 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 – (19) Despesas de Exercícios Anteriores(-)	R\$ 8.250,00 (Recursos Próprios) ===== R\$ 8.250,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.30 – (31) Material de Consumo(-)	R\$ 132.750,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 132.750,00 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de maio de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.543/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$164.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Governo e Coordenação, Crédito Suplementar no valor de R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de maio de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$30.000,00
		ATIVIDADE							
04		Administração							R\$30.000,00
04.123		Administração Financeira							R\$30.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$30.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças		F	3.3	90	01	1100000	R\$15.000,00
				F	4.4	90	01	1100000	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.
TOTAL – GERAL									R\$30.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									R\$130.000,00
		A T I V I D A D E							
10		Saúde							R\$130.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							R\$130.000,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							R\$130.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental		S	3.3	90	01	3100000	R\$130.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$130.000,00
TOTAL – GERAL									R\$130.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$4.000,00
		A T I V I D A D E						
04		Administração						R\$4.000,00
04.122		Administração Geral						R\$4.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$4.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$4.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.
TOTAL – GERAL								R\$4.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				R\$30.000,00		
		A T I V I D A D E							
10		Saúde						R\$30.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$30.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$30.000,00	
10.301	1001.2-002	Manutenção do Centro Odontológico	S	3.3	90	01	3100000	R\$30.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$......
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$30.000,00
TOTAL – GERAL									R\$30.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA											
UNIDADE: 07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										R\$100.000,00	
		A T I V I D A D E									
10		Saúde									R\$100.000,00
10.304		Vigilância Sanitária									R\$100.000,00
10.304	1004	Vigilância em Saúde									R\$100.000,00
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde				S	3.1	90	01	3100000	R\$100.000,00
TOTAL - FISCAL R\$.....											
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL R\$100.000,00											
TOTAL - GERAL R\$100.000,00											

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$4.000,00
		A T I V I D A D E						
04		Administração						R\$4.000,00
04.122		Administração Geral						R\$4.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$4.000,00
04.122	7001.2-297	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$4.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$4.000,00

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$30.000,00
		ATIVIDADE							
04		Administração							R\$30.000,00
04.123		Administração Financeira							R\$30.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$30.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças		F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.
TOTAL – GERAL									R\$30.000,00

DECRETO Nº 6.544/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$103.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Serviços e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de Maio de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$ 48.000,00
26		TRANSPORTE						R\$ 48.000,00
26.122		Administração Geral						R\$ 48.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$ 48.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 48.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$ 48.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$ 48.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$55.000,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS						R\$55.000,00
23.695		Turismo						R\$55.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$55.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.3	90	01	1100000	R\$55.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$55.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$55.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II**CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001 - CIDADE BONITA								R\$48.000,00
15		ATIVIDADE						
		Urbanismo						R\$48.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$48.000,00
15.452	5001	Cidade Bonita						R\$48.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$48.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$48.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.
TOTAL - GERAL								R\$48.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II**CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$19.000,00
13		ATIVIDADE						
		Cultura						R\$19.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$19.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$19.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$15.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.000,00
3003 - MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA								R\$24.500,00
13		ATIVIDADE						
		Cultura						R\$24.500,00
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						R\$24.500,00
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania						R\$24.500,00
13.391	3003.2-094	Funcionamento dos Museus Municipais	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.500,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETE em: 28/06/2019 17:17.

3004 - BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO								R\$5.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$5.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$5.000,00
13.392	3004	Bibliotecas – Livro Aberto						R\$5.000,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$6.500,00
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$6.500,00
23.695		Turismo						R\$6.500,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$6.500,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$6.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$55.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$55.000,00

DECRETO Nº 6.545/2019**VLAMIR DE JESUS SANDEI****PREFEITO**

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.735, de 30 de junho de 2009”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município, que manifesta a não necessidade de regulamentação por Decreto, para operacionalização do artigo 216 “Fica instituída no Município de Tietê a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e seguintes, da Lei Complementar nº. 12/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o **Decreto nº 4.735/2009**, de 30 de Junho de 2009, que dispunha sobre regulamentação da Lei Complementar nº. 12, de 06 de Dezembro de 2006, alterada, parcialmente, pela Lei Complementar nº. 09, de 05 de Maio de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2019.

DECRETO Nº 6.546/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$243.500,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Educação e da Secretaria de Governo e Coordenação, Crédito Suplementar no valor de R\$243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE R\$170.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$170.000,00
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$170.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$170.000,00
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$170.000,00
TOTAL – FISCAL								
								R\$170.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
								R\$.....
TOTAL – GERAL								
								R\$170.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/06/2019 17:17.

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE R\$70.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$70.000,00
		Educação						
12.367		Educação Especial						R\$70.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$70.000,00
12.367	2008.2-048	Transporte de Alunos da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$70.000,00
TOTAL – FISCAL R\$70.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$								
TOTAL – GERAL R\$70.000,00								

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$3.500,00					
04		ATIVIDADE						R\$3.500,00
		Administração						
04.122		Administração Geral						R\$3.500,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$3.500,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.3	90	01	1100000	R\$3.500,00
TOTAL – FISCAL								
								R\$3.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
								R\$.....
TOTAL – GERAL								
								R\$3.500,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE R\$170.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$170.000,00
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$170.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$170.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$170.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$170.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$170.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE R\$70.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$70.000,00
		Educação						
12.367		Educação Especial						R\$70.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$70.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$70.000,00
TOTAL – FISCAL R\$70.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$								
TOTAL – GERAL R\$70.000,00								

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$3.500,00					
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$1.000,00
04.122		Administração Geral						R\$1.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$1.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	4.4	90	01	1100000	R\$1.000,00
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$2.500,00
04.122		Administração Geral						R\$2.500,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$2.500,00
04.122	7001.2-297	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$2.500,00
TOTAL – FISCAL R\$3.500,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$.....								
TOTAL – GERAL R\$3.500,00								

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/06/2019 17:17.

DECRETO Nº 6.547/2019

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.809, de 15 de Dezembro de 2009”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município, que manifesta sobre a não necessidade de regulamentação do artigo 216 e seguintes, da Lei Complementar nº. 12/2016, que instituiu no Município de Tietê a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o **Decreto nº 4.809/2009**, de 15 de Dezembro de 2009, que dispunha sobre regulamentação da Lei Complementar nº. 12, de 06 de Dezembro de 2006, alterada, parcialmente, pela Lei Complementar nº. 09, de 05 de Maio de 2009 e nº. 25, de 14 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.548/2.019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00, e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 3.726, de 13 de Junho de 2019, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, §1º., do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de junho de 2.019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$ 155.000,00						
08		ATIVIDADE						R\$ 155.000,00	
		Assistência Social							
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$ 155.000,00	
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 155.000,00	
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	4.4	50	05	5000029	R\$ 155.000,00	
		- Educandário Rosa Mística							
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 155.000,00
TOTAL – GERAL									R\$ 155.000,00

DECRETO Nº 6.550/2019

"Regulamenta o Adicional de Dificil Acesso – ADA, previsto no Artigo 25, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 05/2019 e no Artigo 41, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 06/2019".

Considerando a necessidade de proporcionar aos profissionais do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional condições para suprir parte das despesas de transporte para acesso às unidades escolares localizadas nos distantes bairros Mandissununga, Sete Fogões e Conceição.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O profissional do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional lotado em unidade escolar de Dificil Acesso perceberá um adicional de até 20 % (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

Parágrafo Único – O benefício de que trata o caput deste Artigo se estenderá aos empregos/ cargos com

responsabilidade de atendimento às demandas educacionais das seguintes Escolas Municipais de Educação Básica:

- I - EMEB Athayde Daniel (bairro Mandissununga);
- II - EMEB Lázaro Aguirre Siqueira Filho (bairro Sete Fogões);
- III - EMEB Antonio João Nastaro (bairro Conceição).

Artigo 2º - Considera-se de Dificil Acesso a unidade escolar sediada em comunidade que não disponha de conduções de transporte público coletivo ou que não apresente horário compatível de transporte público coletivo alinhado ao funcionamento da escola.

Artigo 3º - As classes integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional fará jus ao Adicional de Dificil Acesso na seguinte proporção:

- I - 15% (quinze por cento) para acesso ao bairro Mandissunga e Sete Fogões, para militarem nas escolas Athayde Daniel e Lázaro Aguirre Siqueira Filho;
- II - 20 % (vinte por cento) para acesso ao bairro Conceição, para militarem na escola Antonio João Nastaro.

Artigo 4º - O recebimento do Adicional de Dificil Acesso fica condicionado a efetiva necessidade de exercício no atendimento às demandas das comunidades relacionadas no Parágrafo Único, do Artigo 1º, sem benefício de utilização de transporte da Secretaria Municipal da Educação, ao integrante do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional.

Parágrafo Único - Os benefícios de que tratam este Decreto serão devidos ao integrante do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional somente entre o início e término de cada ano letivo, excluindo-se os períodos de recesso escolar, férias e afastamentos superiores a 15 (quinze) dias.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal e será publicado na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.800/2015.

Tietê, 18 de junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.551/2019

"Regulamenta o Adicional pelo Exercício de Atividade em Escolas de Médio e Grande Porte para o Diretor de Escola e Orientador Pedagógico, conforme prevê o Artigo 28, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 05/2019 e o Artigo 44, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 06/2019".

Considerando a importância de enquadrar as unidades escolares e valorizar seus profissionais gestores pela complexidade de atuação, respeitando-se o Médio Porte e o Grande Porte de escola.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O profissional lotado em emprego/ cargo provido por Concurso Público de Diretor de Escola e Orientador Pedagógico, com rotina na gestão administrativa e pedagógica nas escolas municipais, receberão, na seguinte conformidade, por sua atuação na tipologia de escola que apresente:

I - Mais de 20 (vinte) classes de alunos, o Adicional de Grande Porte de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário base da carreira;

II - De 12 (doze) a 20 (vinte) classes de alunos, o Adicional de Médio Porte de 10% (dez por cento), calculados sobre o salário base da carreira.

Artigo 2º - Para fins da somatória do número de classes de alunos das escolas municipais, respeitar-se-á as demandas de tempo integral e as das unidades escolares agregadas, conforme prevê o Artigo 37, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 05/2019 e o Artigo 53, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 06/2019.

Artigo 3º - A cada ano letivo, a Secretaria Municipal da Educação deverá informar o enquadramento do porte das escolas, considerando-se as possibilidades de mudanças nas demandas escolares.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal e será publicado na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº6.552/2019

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO”

08 de Julho de 2019

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o Dia 09 de Julho, Dia da Revolução Constitucionalista, é feriado civil para todos os Municípios do Estado de São Paulo, por força da Lei nº. 9.497/1997, de 05 de Março de 1997.

Considerando conveniente para a Administração Pública Municipal, sem prejuízo aos serviços essenciais.

DECRETA:

Artigo 1º. - O dia 08 de Julho de 2019 (segunda-feira), será ponto facultativo, dia sem expediente nas Repartições Públicas Municipais, dia anterior ao feriado estadual.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEIS**LEI Nº 3.722/2.019****Projeto de Lei nº 22/2.019 de autoria do Poder Executivo**

Dá nova redação ao Inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 3.596/2016, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo para fim urbano no município de Tietê, e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.722/2.019

Artigo 1º - O artigo 3º, Inciso I, da Lei Ordinária nº 3.596/2016, de 15 de Dezembro de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º. -
I –

a);

b) 20% (vinte por cento) áreas verdes, sendo permitido o uso até o limite de 50% (cinquenta por cento) dessa área, a instalação de equipamentos esportivos e de lazer, com impermeabilização máxima de 5% (cinco por cento), sem previsão de supressão de vegetação nativa

c);

d).....(Lei nº. 3675/2018)

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de junho de 2.019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEI Nº 3.723/2.019**Projeto de Lei nº 19/2.019 de autoria do Poder Executivo**

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira às Entidades que especifica, no exercício de 2020 e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.723/2.019

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2020, às entidades abaixo relacionadas, até as importâncias indicadas:

ENTIDADES	RECURSO F.M. IDOSO	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Albergue Noturno Dr. Célio P. Pontes	0,00	0,00	13.480,00	10.922,22	0,00	24.402,22
Associação Viva a Vida	0,00	0,00	13.480,00	0,00	0,00	13.480,00
Casa de Maria de Tietê	0,00	13.000,00	20.420,00	16.773,74	0,00	50.193,74
Casa dos Meninos de Tietê	0,00	13.000,00	20.420,00	0,00	0,00	33.420,00
Educandário Rosa Mística	0,00	13.000,00	20.420,00	32.551,42	0,00	65.971,42
Fundação Doutor Amaral Carvalho	0,00	0,00	26.960,00	0,00	0,00	26.960,00
Infância Feliz	0,00	13.000,00	47.195,00	20.552,88	60.000,00	140.747,88
Lar São Vicente de Paulo	20.000,00	0,00	120.460,00	32.135,70	17.520,00	190.115,70
Recanto Rogério de Souza	0,00	0,00	26.960,00	0,00	0,00	26.960,00
TOTAL	20.000,00	52.000,00	309.795,00	112.935,96	77.520,00	572.250,96

Artigo 2º - As Entidades relacionadas no Artigo 1º desta Lei, prestarão contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às Entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, conforme disposto no Artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - As Entidades relacionadas no Artigo 1º desta Lei, que não efetuarem as prestações de contas dos recursos recebidos ou que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ficam obrigadas a devolvê-los corrigidos monetariamente com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 5º - Os valores previstos para as entidades com Recursos do Fundo Municipal do Idoso dependem da efetivação das doações previstas, bem como da deliberação do Conselho Municipal do Idoso quanto às exatas quantias a serem repassadas.

Artigo 6º - Os valores previstos para as entidades com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA dependem da efetivação das doações previstas, bem como da deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA quanto às exatas quantias a serem repassadas.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de junho de 2.019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº. 15.737/2019, de 18/06/2019

Artigo 1º. – Exonerar, a pedido, a partir de 10 de Junho de 2019, do cargo de Agente de Apoio Administrativo da Prefeitura do Município de Tietê, o **Sr. LUCAS RAFAEL GIANGIACOMO SANTA ROSA**, RG Nº. 40.448.087-1/SSP/SP.

PORTARIA Nº 15.749/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **BENEDITO MARCIO DE PALUDETTO SACCON**, RG Nº 9.300.435/IICC/SP, CPF/MF nº. 392.956.059-34, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº. 14.827/2018, de 26 de Março de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.750/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **SULLEIMAM SCHIAVI NICOLosi**, RG Nº 29202468/SSP/SP, CPF/MF nº. 269.552.738-17, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos a Portaria nº. 13.676/2017, de 01 Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.751/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **SIDNEI MACHADO DOS SANTOS**, RG Nº 22329156/SSP/SP, CPF/MF nº. 122.769.228-50., para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº. 13.677/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.752/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL**, RG Nº 29.603.289-X/SSP/SP, CPF/MF nº. 216.040.418/70, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº. 13.678/2017, de 01 Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.753/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **SERGIO DE TOLEDO**, RG Nº 5.405.528-3/SSP/SP, CPF/MF nº. 202.076.548-91, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 13.680/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.754/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **OLAVO LUIZ DE OLIVEIRA**, RG Nº 3575827/SSP/SP, CPF/MF nº. 543.142.168-91., para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se todos os efeitos da Portaria nº. 13.681/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.755/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **VALTER JOSÉ CONSORTE**, RG Nº 4.799.957-3/SSP/SP, CPF/MF nº. 235.575.678/34, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº. 14.023/2017, de 09 de Maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Julho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.756/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar a Senhora **SANDRA MARIA FERREIRA VAZ TAKAKURA**, RG Nº 8.118.827/SSP/SP, CPF/MF nº. 672.302.618-72, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº. 13.683/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.757/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **JOSÉ ROBERTO DANTAS BORDENALE**, RG Nº 8.388.138-4/SSP/SP, CPF/MF nº. 015.906.328-00, para exercer, em Comissão, o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE**, Autarquia da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Julho de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº. 13.688/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

PORTARIA Nº 15.759/2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 3º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 02/2014, de 28 de Fevereiro de 2014,

Designar o Senhor **GEORGE LUIS ORSOLINI NICOLSI**, RG Nº 11.447.918/SSP/SP, CPF/MF nº. 056.448.168-85, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 19 de Outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Junho de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ****ATOS OFICIAIS RESUMIDOS – JUNHO/2019**

A Câmara Municipal de Tietê confere publicidade ao extrato dos atos oficiais não normativos relativos ao mês de junho de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Tietê, conforme abaixo especifica:

- 1) Portaria nº 39/2019, de 30/05/2019, que “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Portaria nº 65/2017, de 21 de dezembro de 2.017”;
- 2) Portaria nº 40/2019, de 03/06/2019, que “Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de junho de 2019”;
- 3) Portaria nº 41/2019, de 24/06/2019, que “Abona a falta do vereador Roberto Alves Lima Rodrigues de Moraes na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2.019”;
- 4) Portaria nº 42/2019, de 24/06/2019, que “Abona a falta do vereador João Batista Martelini Filho na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2.019”;
- 5) Ato do Presidente nº 02/2019, de 03/06/2019, que “Dispõe sobre ponto facultativo”;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo

Dispensa de Licitação nº 09/2.017

Contrato nº 11/2.017

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Clínica Médica de Saúde Ocup. Soares e Tavares Ltda

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Valor: R\$ 4.069,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 28/06/2019

Período: 01/07/2019 a 30/06/2020

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo

Contrato nº 07/2016

Dispensa de Licitação nº 07/2016

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: TVAC – Antena Comunitária Ltda - EPP

Objeto: Serviço de acesso a Internet banda larga via cabo, com banda fixa de 05 (cinco) megas.

Valor do Aditivo: R\$ 2.472,00

Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 25/06/2019

Período: 01/07/2019 a 30/06/2020

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATO

Contrato nº 03/2.019

Dispensa de Licitação nº 03/2.019

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Atlântica Ti Sistemas Ltda – ME

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de sistema de votação eletrônica em plenário durante as sessões do legislativo.

Valor: R\$ 8.568,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 17/06/2019

Período: 01/07/2019 a 30/06/2020

Presidente da Câmara

José Geraldo Fabri, presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.724/2.019

Projeto de Lei nº 11/2.019 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior - PRP

"Institui no calendário do Município o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Art. 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi),
Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 11 de junho de 2.019.

JOSÉ GERALDO FABRI

PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO FABRI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/2.019

Regulamenta o regime de adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê/SP, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP RESOLVE:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução institui o regime de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Tietê, que consiste na entrega de valor a servidor público, para pagamento de despesas de caráter excepcional, conforme previsto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

§ 1º. Quando a despesa referir-se ao Presidente da Câmara, Vereadores ou servidores públicos comissionados, o adiantamento será formalizado em nome de servidor por eles designados.

§ 2º. A entrega do numerário dependerá de prévio empenho em nome do servidor, na dotação orçamentária correspondente.

Art. 2º. O pagamento das despesas no regime de adiantamento, desde que não exista contrato administrativo em vigor, fica limitado a:

I – aquisição de material de consumo, assim considerado aquele de uso comum e de pronto pagamento, desde que justificada a inexistência temporária ou eventual no almoxarifado;

II - manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis, cujas despesas para atendimento sejam de uso imediato e urgente, destinadas a adequar e preservar as instalações da Câmara Municipal de Tietê ou que sejam necessárias para o funcionamento regular de bens móveis;

III - custas e despesas judiciais, destinadas com mandados judiciais ou cartórios;

IV - selos postais, encadernações avulsas, lanches e outras despesas esporádicas de natureza semelhante;

V - viagens e diárias de agentes políticos e servidores públicos, quando se deslocarem do município no interesse da Câmara Municipal de Tietê;

VI - participação em eventos, cursos, congressos e despesas relativas à inscrição ou taxa de cursos necessários ao desenvolvimento das atribuições de servidores públicos no interesse da Câmara Municipal de Tietê.

Parágrafo único. A importância a ser liberada a título de adiantamento será de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º. O prazo de aplicação do recurso de que trata esta Resolução, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega do numerário ao servidor responsável.

Capítulo II

DOS ADIANTAMENTOS

Art. 4º. O servidor responsável pelo adiantamento deve comprovar a sua aplicação dentro do prazo fixado no artigo anterior, observados os princípios da economicidade e moralidade.

§ 1º. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

§ 2º. No mês de dezembro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos até o último dia útil, mesmo que o período da aplicação não tenha expirado.

Art. 5º. Não será concedido adiantamento a servidor:

I - que não prestou contas no prazo regulamentar ou o que teve suas contas recusadas;

II - que tiver sob sua responsabilidade dois adiantamentos em andamento.

Art. 6º. O recurso de adiantamento não poderá ser utilizado para:

I - finalidade diversa daquela para a qual foi autorizado;

II - pagamento de despesas já realizadas;

III - despesas com material permanente, equipamentos, instalações, locações e contratações de pessoa física;

IV - despesas que existam fornecedores contratados e/ou registrados em vigor;

V - despesas de aquisições de um mesmo objeto passíveis de planejamento, e que, ao longo do exercício, possam vir a ser caracterizadas como fracionamentos de despesas.

Capítulo III

DA EXECUÇÃO

Art. 7º. Os pedidos de adiantamento deverão ser previamente aprovados pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê, que ouvirá o Departamento Financeiro.

Art. 8º. Os pedidos devem conter as seguintes informações do servidor:

I - nome completo, cargo e CPF da pessoa;

II - valor, dotação orçamentária, justificativa/finalidade;

III - cópia do mandado para as despesas com determinações judiciais e dos comprovantes das custas e despesas judiciais.

Parágrafo único. Nos casos de despesas com viagens, cursos e diárias, em complemento às exigências acima, deverá o interessado:

a) indicar local de destino;

b) apresentar prospecto ou documento oficial do evento;

c) demonstrar o percurso do destino, através de pesquisa e visualização de mapas e rotas, compreendendo o trajeto da ida e da volta, indicando a quilometragem exata a ser percorrida, cujo cálculo para pagamento da despesa observará o valor do quilometro percorrido estabelecido em Ato, do Presidente da Câmara.

Art. 9º. O deslocamento de servidor da Câmara Municipal de Tietê com a finalidade de participar de cursos, seminários, encontros técnicos e outras atividades, bem como realizar viagens de representação do Município, com ônus para os cofres públicos, serão autorizados, exclusivamente,

pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê, ordenando a despesa após solicitação efetuada pelo Diretor Geral.

Capítulo IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10. A prestação de contas deverá ser apresentada para análise ao Diretor Geral, no prazo de até dez dias corridos, a contar do término do prazo de aplicação do recurso.

Parágrafo Único. Findo o prazo mencionado no caput, o processo de prestação de contas será remetido ao responsável pelo Controle Interno, que deverá exarar parecer em 05 (cinco) dias.

Art. 11. Descumprido o prazo para prestação de contas, o responsável ficará sujeito às penalidades abaixo estipuladas, calculadas sobre o valor do adiantamento concedido, na data em que apresentar a correspondente prestação de contas ao Diretor Geral:

I - juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês;

II - multa de 1,5% (um e meio por cento) quando o atraso for dentro de trinta dias do vencimento do prazo; ou

III - multa de 5% (cinco por cento) quando o atraso for superior a trinta dias do vencimento.

Parágrafo único. Sem prejuízo das cominações legais previstas neste artigo, poderá ser deflagrada Sindicância Administrativa e/ou Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais transgressões disciplinares praticadas pelo servidor responsável pelo adiantamento, além da adoção das providências judiciais necessárias visando o ressarcimento ao erário, quando não for possível o desconto em folha de pagamento.

Art. 12. A prestação de contas indeferida ou tidas por irregulares será devolvida ao responsável pelo adiantamento, oportunizando a devida correção do vício verificado, no prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual o processo de prestação de contas deverá ser reapresentado ao Diretor Geral.

§ 1º. Não havendo correção do vício que ensejou o indeferimento da prestação de contas, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para que o servidor responsável proceda à restituição aos cofres públicos, observada a incidência dos encargos previstos no artigo anterior.

§ 2º. O servidor público que não cumprir o prazo previsto no parágrafo anterior, incorre em responsabilidade administrativa, aplicando-se o disposto no Parágrafo Único, do artigo antecedente.

Art. 13. Tornada sem efeito a prestação de contas, promover-se-á contra o responsável o desconto em folha de pagamento em parcelas mensais não excedentes à décima parte de seus vencimentos.

§ 1º. Não caberá desconto parcelado quando o servidor solicitar exoneração ou for demitido do cargo/função.

§ 2º. Na hipótese do parágrafo anterior, estando o servidor com pendência de prestação de contas, terá o valor descontado na última folha de pagamento ou no processo de verbas rescisórias.

§ 3º. Para cumprimento do disposto neste artigo, o Oficial Legislativo de Recursos Humanos deverá solicitar declaração junto à Diretoria Geral quanto à existência de pendência de prestação de contas, no qual deverá ser informado o valor do débito.

Art. 14. O saldo não utilizado deverá ser depositado na conta bancária da Câmara Municipal de Tietê até o último dia de aplicação do recurso.

Art. 15. A baixa da responsabilidade do servidor dar-se-á com o deferimento da prestação de contas pelo Diretor Geral, após parecer favorável exarado pelo Controle Interno, desde que já tenha sido procedida a restituição de eventuais saldos remanescentes, na forma prevista no parágrafo anterior.

Art. 16. A prestação de contas será composta de:

I - nota fiscal ou cupom fiscal eletrônico, de acordo com a legislação vigente;

II - comprovante de recolhimento de tributos, quando couber;

III - comprovante de depósito de saldo de adiantamento, se houver;

IV - relatório de curso ou viagem, descrevendo os objetivos realizados e alcançados nos destinos visitados, assinado pelo beneficiário;

V - cópia do certificado e, de forma clara, declaração do objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participaram;

VI - bilhetes de passagens aérea ou rodoviária, tíquetes de pedágios, comprovante de abastecimento em posto de combustível oficial.

§ 1º. Os comprovantes das despesas serão emitidos em nome da Câmara Municipal de Tietê, em via original, constando expressamente o número do CNPJ, não podendo conter rasura, emenda e valor ilegível.

§ 2º. Deverá constar no documento fiscal a comprovação do pagamento efetuado em dinheiro, quando possível.

§ 3º. Nos casos em que não há emissão de documento fiscal, tais como táxis, transporte urbano, metrô ou outros, a comprovação será por meio do recibo correspondente, observado o disposto no § 1º.

Capítulo V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Fica vedada a inscrição de adiantamento em restos a pagar, impondo-se aos responsáveis pelo adiantamento a realização da prestação de contas dentro do exercício-financeiro em que houve a retirada do numerário.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 01/2007, de 13 de março de 2.007.

Eu, _____, (Robson Momi),
Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 18 de junho de 2.019.

JOSÉ GERALDO FABRI

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO**

Extrato do 8º Termo de Aditamento do Contrato nº 50/2014

Pregão 16/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – EPP**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO**

Valor – R\$ 81.641,25

Prazo – 14/05/2019 a 14/08/2019

Data de assinatura – 08/05/2018

Adjudicação e Homologação

Pregão 20/2019

Órgão – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Contratada – **ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME**

Objeto – **Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza, transporte de restos resultantes da capina/roçada sempre que necessário.**

Valor Total – **R\$ 120.232,00 (cento e vinte mil e duzentos e trinta e dois reais)**

Prazo – **12 meses**

Data – **29/05/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 59/2019

Pregão 20/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME.**

Objeto – **Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza, transporte de restos resultantes da capina/roçada sempre que necessário**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/05/2019**

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial Nº 25/2019

Órgão – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Contratada – **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA OS EDUCANDOS DOS 3º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Valor Total – **R\$ 189.000,00**

Prazo – **06 meses**

Data – **03/06/2019**

Extrato do Termo de Contrato Nº 57/2019

Pregão Presencial Nº 25/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA OS EDUCANDOS DOS 3º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Prazo – **06 meses**

Valor Total – **R\$ 189.000,00**

Data de assinatura – **03/06/2019**

Adjudicação e Homologação

Pregão 21/2019

Órgão – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Contratada – **CP COMERCIAL S.A**

Contratada – **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**

Contratada – **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A**

Contratada – **EL ELYON PNEUS EIRELI**

Contratada – **DIEGO SOARES DE ARAUJO**

Contratada – **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

Contratada – **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Objeto – **RESGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor Total – **R\$ 419.634,55**

Prazo – **12 meses**

Data – **30/05/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 60/2019

Pregão 21/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CP COMERCIAL S.A**

Objeto – **RESGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor – **R\$ 70.955,00**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 61/2019

Pregão 21/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e

a empresa **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor – **R\$ 15.233,30**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 62/2019

Pregão 21/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor – **R\$ 44.704,00**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 63/2019

Pregão 21/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor – **R\$ 203.317,00**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 64/2019

Pregão 21/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DIEGO SOARES DE ARAUJO ME**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor – **R\$ 9.346,00**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 65/2019

Pregão 21/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor – **R\$ 53.108,25**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 66/2019

Pregão 21/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS.**

Valor – **R\$ 22.971,00**

Prazo – **12 meses**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato do Termo de Contrato Nº 59/2019

Pregão 23/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **E D DOS SANTOS EVENTOS ESPORTIVOS.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO.**

Valor – **R\$ 81.200,00**

Prazo – **12 meses a partir de 10/06/2019**

Data de assinatura – **04/06/2019**

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 48/2018

Inexigibilidade 05/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **VIAÇÃO CALVIPE LTDA**

Objeto – **FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Valor – **R\$ 31.680,00**

Prazo – **25/05/2019 a 24/05/2020**

Data de assinatura – **24/05/2019**

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 47/2018

Inexigibilidade 05/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto – **FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Valor – **R\$ 80.000,00**

Prazo – **25/05/2019 a 24/05/2020**

Data de assinatura – **24/05/2019**

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial Nº 32/2019

Órgão – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Contratada – **WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI ME**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO.**

Valor Total – **R\$ 41.200,00**

Prazo – **06 meses**

Data – **14/06/2019**

Extrato do Termo de Contrato Nº 64/2019

Pregão Presencial Nº 32/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI ME.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO.**

Valor Total – **R\$ 41.200,00**

Prazo – **06 meses a partir de 19/06/2019**

Data de assinatura – **14/06/2019**

Extrato do 14º Termo de Aditamento do Contrato nº 61/2014

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor – **R\$ 51.030,00**

Prazo – **05/06/2019 a 05/09/2019**

Extrato do 14º Termo de Aditamento do Contrato nº 59/2014

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor – R\$ 371.772,90

Prazo – 05/06/2019 a 05/09/2019

Extrato do 15º Termo de Aditamento do Contrato nº 60/2014

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - EPP**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor – R\$ 594.865,20

Prazo – 05/06/2019 a 05/09/2019

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 56/2018

Pregão 32/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS NO PERÍODO NEONATAL, PARA O TESTE DO PEZINHO.**

Valor – R\$ 24.780,00

Prazo – 15/06/2019 A 14/06/2020

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2017

Convite 02/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **3 S TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA.**

Valor – R\$ 14.973,96

Prazo – 08/06/2019 S 07/06/2020

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 50/2018

Dispensa 1293/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e **CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA.**

Valor – R\$ 45.991,80

Prazo – 01/06/2019 a 31/05/2020

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 49/2018

Pregão 28/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA – EPP**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM FORNECIMENTO DE LAUDO A DISTÂNCIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COMPUTADORIZADA**

Valor – R\$ 84.240,00

Prazo – 29/05/2019 a 28/05/2018

Extrato do Termo de Contrato Nº 66/2019

Pregão Presencial Nº 60/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CONFORME NORMA NBR 10.004/2004, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.**

Valor Total – R\$ 2.110.000,00

Prazo – 12 meses a partir de 08/07/2019

Data de assinatura – 18/06/2019

Extrato do Termo de Contrato Nº 68/2019

Pregão Presencial Nº 31/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE TALÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.**

Valor Total – R\$ 40.860,00

Prazo – 06 meses a partir de 24/06/2019

Data de assinatura – 18/06/2019

Ata de Registro de Preços Nº 67/2019

Pregão Presencial Nº 35/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS – ME.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS.**

Valor Total – R\$ 27.070,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/06/2019

Ata de Registro de Preços Nº 68/2019

Pregão Presencial Nº 35/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS.**

Valor Total – R\$ 19.902,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 18/06/2019

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 46/2018

Pregão 08/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE SEGURO EM GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS OCORRIDOS EM SERVIÇO OU EM TRÂNSITO DELE OU PARA ELE, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ.**

Valor – R\$ 21.630,72

Prazo – 01/06/2019 a 31/05/2020

Data de assinatura – 29/05/2019

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 46/2018

Pregão 08/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE SEGURO EM GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS OCORRIDOS EM SERVIÇO OU EM TRÂNSITO DELE OU PARA ELE, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ.**

Valor – **R\$ 582,50**

Data de assinatura – 30/05/2019

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 56/2018

Pregão 32/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS NO PERÍODO NEONATAL, PARA O TESTE DO PEZINHO**

Valor – **R\$ 24.780,00**

Prazo – 15/06/2019 a 14/06/2020

Data de assinatura – 31/05/2019

ATO DE RETIFICAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Pregão 03/2019

Na publicação vinculada à Imprensa Oficial no dia 30/05/2019, seção 263, onde lê-se “Valor Total – **R\$ 611.697,88**” leia-se “Valor Total – **R\$ 598.278,64**”

ATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 49/2019

Pregão 03/2019

Na publicação vinculada à Imprensa Oficial no dia 30/05/2019, seção 263, onde lê-se “Valor Total – **R\$ 27.565,20**” leia-se “Valor Total – **R\$ 13.370,46**”

ATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 51/2019

Pregão 03/2019

Na publicação vinculada à Imprensa Oficial no dia 30/05/2019, seção 263, onde lê-se “Valor Total – **R\$ 122.212,80**” leia-se “Valor Total – **R\$ 129.124,80**”

ATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 54/2019

Pregão 03/2019

Na publicação vinculada à Imprensa Oficial no dia 30/05/2019, seção 263, onde lê-se “Valor Total – **R\$ 48.045,15**” leia-se “Valor Total – **R\$ 39.020,85**”

ATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 55/2019

Pregão 03/2019

Na publicação vinculada à Imprensa Oficial no dia 30/05/2019, seção 263, onde lê-se “Valor Total – **R\$ 21.021,30**” leia-se “Valor Total – **R\$ 21.196,80**”

ATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 57/2019

Pregão 03/2019

Na publicação vinculada à Imprensa Oficial no dia 30/05/2019, seção 263, onde lê-se “Valor Total – **R\$ 41.077,30**” leia-se “Valor Total – **R\$ 44.189,30**”

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019 e 02/2019										
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1º	MARIA GEANE FERREIRA RODRIGUES	7.523.700	2000404335	01/2019	13/03/2019	"C-I"	SE	15.774	NOMEADO
2	2º	DHEINE MACHINI KUMASAKA	41.546.228-9	2000407096	01/2019	13/03/2019	"C-I"	SE	15.775	NOMEADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-(Habilitação em GEOGRAFIA)										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1º	RAFAEL BONGOZI DE NADAI	47.668.177-7	2000407097	01/2019	13/03/2019	"A-I"	SE	15.776	NOMEADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-(Habilitação em EDUCAÇÃO FÍSICA)										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1º	CRISTIANE APARECIDA DE SEUZA	59.442.628-5	2000400940	01/2019	13/03/2019	"A-I"	SE	15.777	NOMEADO
DIRETOR DE ESCOLA										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1º	JAQUELINE ROSA DA SILVA	45.144.459-0	2000407912	01/2019	13/03/2019	"F-I"	SE	15.778	NOMEADO
EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1º	IVONE MARIA SANTANA	65.722.603-8	2000408348	02/2019	20/03/2019	"J"	SADS	15.779	NOMEADO
2	2º	RENATO VIEIRA ZANIN SOARES	43.807.323-X	2000411991	02/2019	20/03/2019	"J"	SADS	15.780	NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018										
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	18º	DONAVAN NOGUEIRA GOMES	48.237.463-9	2000343084	01/2018	22/11/2019	"L"	SADS	xx	DESISTENTE
2	19º	FRANCIELLE PEREIRA REGASSI	48.094.767-3	2000345530	01/2018	22/11/2018	"L"	SADS	15.781	NOMEADO

FINANÇAS**EDITAL Nº 01/2019**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO	CNPJ/CPF
ANDREIA ALVES DOS SANTOS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º20396	SEM DADOS
ALEXANDRE ANATOLIEVICH BACHKIROV E OUTRA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 20341	SEM DADOS
LUIS FERNANDO RIBEIRO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º20296	816.159.499-68
LEANDRO DOS REIS FERREIRA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º20269	096.869.386-56

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 26 de junho de 2019.

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

EDITAL Nº 02/2019

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO	CNPJ/CPF
EUNICE MARIA DE JESUS SILVA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º20122	901.429.428-04
PAULO CRISTIANO DE SOUZA GOMES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 20086	265.996.958-25

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 26 de junho de 2019.

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

JOSÉ ROBERTO DANTAS BORDENALE, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem no SAMAE, na forma prevista no Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO OCUPANTE
Diretor Superintendente	José Roberto Dantas Bordenale
Controlador (a) Geral	Vanessa Andrade Claudio
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade	Aline Barela Jacinto
Chefe de Divisão de Licitações	Sueli Aparecida Cruz Rodrigues
Chefe de Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	Fabiano Martins da Silva
Chefe de Divisão de Tratamento de Esgoto	Carlos Alexandre de Oliveira
Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Estações	Carlos Alberto Leite

Tietê, 31 de maio de 2019.


JOSÉ ROBERTO DANTAS BORDENALE
Diretor Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE - H O M O L O G A Ç Ã O - Processo nº 477/2019 – Pregão Presencial n.º 06/2019 - Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de materiais elétricos, pelo período de até 12 meses, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou os itens em favor das licitantes CLÁUDIO FERREIRA RODRIGUES MEI e FERRARESI E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no importe global de R\$ 177.709,50 (cento e setenta e sete mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos); considerando o Parecer nº 10/2019 da Controladoria Geral do SAMAE, e, considerando os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Tietê, 28 de maio de 2019.
José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME
PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 06/2019.
Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.244,96 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29/05/2019.
José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI ME
PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 07/2019.
Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.732,50 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29/05/2019.
José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – EIRELI- ME
PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 08/2019.
Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.622,00 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29/05/2019.
José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA EPP
PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 09/2019.
Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.960,90 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29/05/2019.
José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI
PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 10/2019.
Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29/05/2019.
José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 11/2019.
Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.243,50 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: VTR TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 12/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.452,10 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: SANEFOR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA.

PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 13/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 14/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.072,00 (dezenove mil e setenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO – EIRELI.

PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 15/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.180,00 (vinte e três mil, cento e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: M.V.T.A. CONSTRUTORA EIRELI ME

PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 16/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP

PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 17/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 18/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.345,00 (trinta mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI

PROCESSO Nº 657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CONTRATO Nº 19/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.585,60 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819.

PROCESSO Nº 477/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – CONTRATO Nº 20/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais elétricos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.005,40 (cinquenta e quatro mil e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: FERRARESI E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 477/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – CONTRATO Nº 21/2019.

Objeto: fornecimento de forma parcelada de materiais elétricos, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.704,10 (cento e vinte e três mil, setecentos e quatro reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: AUTO POSTO CANCIAN TIETÊ LTDA.

PROCESSO Nº 7105/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – CONTRATO Nº 21/2018.

Fica realinhado o valor unitário do litro do diesel comum de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos). As despesas oriundas deste Aditivo serão suportadas pelo mesmo Código de Despesa do Contrato: 17.512.5007.2288 – 3.3.90.30. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 04/06/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: GSM SANEAMENTO MEI

PROCESSO Nº 3244/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 – CONTRATO Nº 23/2017.

Nos termos do artigo 57, § 2º, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste Termo, iniciando-se em 18 de junho de 2019 e findando-se em 16 de agosto de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 18/06/2019.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1860781201906 Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 355450801-472-000186-1-9 Data de Validade:

24/04/2020 Razão Social: EDUARDO SANDRE JUNIOR 38905489893 CNPJ/CPF: 16.588.380/0001-67 Endereço: Rua COMENDADOR AURELIO PERSONE, 25 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SANDRE JUNIOR CPF: 38905489893 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1706668201974 Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 355450801-471-000121-1-4 Data de Validade:

24/01/2020 Razão Social: PAULO RICARDO ALVES PERES OLIVEIRA 08041757642 CNPJ/CPF: 32.533.016/0001-56 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 580 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO RICARDO ALVES PERES OLIVEIRA CPF: 08041757642 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1905165201939 Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 355450801-561-000729-1-5 Data de Validade:

21/05/2020 Razão Social: ALEX SANDRO NUNES TORRES 16652066831 CNPJ/CPF: 33.684.021/0001-22 Endereço: Rua PEDRO MARTIN, 175 BELVEDERE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX SANDRO NUNES TORRES CPF: 16652066831 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1883033201995 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-472-000185-1-1 Data de Validade:

09/05/2020 Razão Social: AUTO POSTO ATLAS BRASIL II LTDA CNPJ/CPF: 73.147.167/0001-53 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 224 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO ITAMAR SONEGO CPF: 17789719890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1919300201902 Data de Protocolo: 29/05/2019 CEVS: 355450801-471-000123-1-9 Data de Validade:

28/05/2020 Razão Social: TALITA ROSSINI DE MELO THAME - ME CNPJ/CPF: 24.116.810/0001-76 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM, 650 SALA B TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA ROSSINI DE MELO THAME CPF: 36956738856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1850586201953 Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 355450801-472-000181-1-2 Data de Validade:

17/04/2020 Razão Social: JESSICA TAMARA PEREIRA CNPJ/CPF: 33.375.666/0001-83

Endereço: Rua BOM PASTOR, 30 PARAISO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JESSICA TAMARA PEREIRA CPF:
41498308864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1872089201942 Data de Protocolo: 16/05/2019 CEVS: 355450801-472-000184-1-4 Data de Validade:

02/05/2020 Razão Social: SORE & CASTRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 27.180.938/0003-59 Endereço: Avenida DOUTOR SOARES HUNGRIA, 80 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE PAULO SORE CPF: 29530719892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1838922201993 Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 355450801-561-000725-1-6 Data de Validade:

10/04/2020 Razão Social: BAR E LANCHONETE ROSA DOS VENTOS DE TIETE LTDA-ME CNPJ/CPF: 66.632.464/0001-29 Endereço: Rua DO COMERCIO, 518 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DE FARIA SERAFIM CPF: 02150624850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1837444201952 Data de Protocolo: 12/04/2019 CEVS: 355450801-561-000721-1-7 Data de Validade:

09/04/2020 Razão Social: SONIA MARIA MODOLO 07294839832 CNPJ/CPF:

29.575.712/0001-10 Endereço: Rua DO COMERCIO, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA MARIA MODOLO CPF: 07294839832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê

DEFERE a a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1842699201970 Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 355450801-561-000205-1-6 Data de Validade:

11/04/2020 Razão Social: RAFAEL EDUARDO BELINI - ME CNPJ/CPF:

09.059.608/0001-66 Endereço: Rua RUBENS ALVES ASSUNCAO, 165 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL EDUARDO BELINI CPF: 27470272879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1888173201986 Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 355450801-561-000573-1-2 Data de Validade:

13/05/2020 Razão Social: ALMIR ROGERIO DE CAMPOS MOURA 27712461805 CNPJ/CPF: 22.870.420/0001-61 Endereço: Rua PEDRO PILOTO, 301 LOJA 01 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALMIR ROGERIO DE CAMPOS MOURA CPF: 27712461805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6079601042019 Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 355450801-493-000008-1-7 Data de Validade: 28/03/2020 Razão Social: JOSE LUIZ ZAIA CNPJ/CPF: 07295398813 Endereço: Rua DO COMERCIO, 917 VEICULO MERCEDES BENZ/L1620 PLACA KSJ 5172/SP CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIZ ZAIA CPF: 07295398813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1872041201956 Data de Protocolo: 06/05/2019 CEVS: 355450801-561-000631-1-8 Data de Validade: 02/05/2020 Razão Social: SERGIO FONTANA BUENO SORVETERIA -ME CNPJ/CPF: 09.530.836/0001-72 Endereço: Rua BELA VISTA, 62 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO FONTANA BUENO CPF: 13895809896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6175913052019 Data de Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 355450801-561-000583-1-9 Data de Validade: 28/04/2020 Razão Social: ALESSANDRA DA SILVA STEFANI CNPJ/CPF: 21891655809 Endereço: Rua PADRE GASPARINO DANTAS, 20 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA DA SILVA STEFANI CPF: 21891655809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1889811201925 Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 355450801-472-000146-1-3 Data de Validade: 14/05/2020 Razão Social: M.M. FOLTRAN-ME CNPJ/CPF: 24.546.732/0001-40 Endereço: Largo SAO BENEDITO, 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA MARGARETE FOLTRAN CPF: 02719395838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1903918201975 Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 355450801-561-000681-1-0 Data de Validade: 21/05/2020 Razão Social: CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA 42794058835 CNPJ/CPF: 30.498.525/0001-60 Endereço: Rua OSCAR PESCE, 90 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 42794058835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1872583201968 Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 355450801-471-000088-1-8 Data de Validade: 03/05/2020 Razão Social: GISELE DE SOUZA MERCEARIA CNPJ/CPF: 18.539.845/0001-15 Endereço: Rua FLORINDO FLORIAN, 30 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DE SOUZA CPF: 29616489801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1914606201953 Data de
Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-471-000108-1-2
Data de Validade:
27/05/2020 Razão Social: DAIANE PATRICIA SILVANO DA
SILVA-ME CNPJ/CPF:
27.816.780/0001-07 Endereço: Rua PROFESSORA MARIA
LAVINIA TEIXEIRA DE ARRUDA ,
75 JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: DAIANE
PATRICIA SILVANO DA SILVA CPF: 35647807852
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1879782201970 Data de
Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 355450801-471-000062-1-1
Data de Validade:
08/05/2020 Razão Social: A A FOLTRAN CNPJ/CPF:
01.711.104/0001-77 Endereço:
Rua RAFAEL DE CAMPOS, 700 CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: ANTONIO ARIIVALDO FOLTRAN CPF:
07293351860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 6190920052019 Data de
Protocolo: 20/05/2019 CEVS: 355450801-370-000003-1-0
Data de Validade:
23/05/2020 Razão Social: SERVICO AUTONOMO
MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ/CPF:
45.509.650/0001-03 Endereço: Avenida DAS
SERINGUEIRAS, S/N POVO FELIZ
Município: TIETÊ CEP: 18500-000 UF: SP Resp. LEGAL:
JOSE ROBERTO DANTAS
BORDENALE CPF: 01590632800 Resp. Técnico: PAULO
ROBERTO FOLTRAN VALENTIM CPF:
03496477806 CBO: Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04225080 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 6158106052019 Data de
Protocolo: 06/05/2019 CEVS: 355450801-561-000374-1-9
Data de Validade:
27/04/2020 Razão Social: ISABEL DA SILVA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 00291805892
Endereço: Rua ANTONIO MANTUANLI, 194 JARDIM DA
SERRA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL DA SILVA
RODRIGUES CPF:
00291805892
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 6079501042019 Data de
Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 355450801-493-000006-1-2
Data de Validade:
28/03/2020 Razão Social: JOSE LUIZ ZAIA CNPJ/CPF:
07295398813 Endereço: Rua DO
COMERCIO, 917 VEICULO VW/250 PLACA EER 6845/SP
CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIZ ZAIA CPF:
07295398813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 6178814052019 Data de
Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 355450801-561-000481-1-9
Data de Validade:
24/04/2020 Razão Social: ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 67653111815
Endereço: Rua ANTONIO BERTGANA, 458 DI NAPOLI II
Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RAFAEL DE
OLIVEIRA CPF: 67653111815
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1873215201947 Data de
Protocolo: 06/05/2019 CEVS: 355450801-561-000224-1-1
Data de Validade:
03/05/2020 Razão Social: JOAO D. COAN - ME CNPJ/CPF:
50.979.707/0001-60
Endereço: Rua BELA VISTA, 331 BELA VISTA Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: JOAO DOMINGOS COAN
CPF: 75306786804
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1685361201947 Data de
Protocolo: 28/03/2019 CEVS: 355450801-561-000563-1-6
Data de Validade:
10/01/2020 Razão Social: JOSE ROBERTO MARTINELLI
FILHO 33629012809 CNPJ/CPF:
23.687.561/0001-06 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1840
SALA 01 COHAB Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE
ROBERTO MARTINELLI FILHO CPF:
33629012809
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1910630201993 Data de
Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-109-000020-1-1
Data de Validade:
23/05/2020 Razão Social: CLEMENTE CRISTINO DE
SOUZA - ME CNPJ/CPF:
09.390.718/0001-06 Endereço: Rua ANTONIA PRESTES
DE TOLEDO, 179 JARDIM
CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: CLEMENTE
CRISTINO DE SOUZA CPF: 17820490888
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1889827201984 Data de
Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 355450801-562-000069-1-2
Data de Validade:
14/05/2020 Razão Social: PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA-ME CNPJ/CPF: 45.271.293/0001-80 Endereço: Rua
BOM JESUS, 200 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
NEILA ELIANE ANTONELLI
MARTIN ASSUMPCAO CPF: 05223664817
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1873810201920 Data de
Protocolo: 06/05/2019 CEVS: 355450801-561-000676-1-0
Data de Validade:
03/05/2020 Razão Social: ELIZIMARA DOS SANTOS
RECUIANO 03216539989 CNPJ/CPF:
30.208.610/0001-46 Endereço: Rua DR. JOSE JOAQUIM
DE TOLEDO, 175 TERRAS DE
SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIZIMARA DOS
SANTOS RECUIANO CPF: 03216539989
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1855117201943 Data de
Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 355450801-561-000230-1-9
Data de Validade:
22/04/2020 Razão Social: PATRICIA MARIA RIBEIRO
ALIMENTACAO - ME CNPJ/CPF:
08.075.134/0001-83 Endereço: Rua DO COMERCIO, 316
CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MARIA
RIBEIRO CPF:
07294153841
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1877683201990 Data de
Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 355450801-472-000100-1-4
Data de Validade:
07/05/2020 Razão Social: LEONARDO ANTONIO
PROVASI - ME CNPJ/CPF:
09.122.020/0001-00 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS,
329 CENTRO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO
ANTONIO PROVASI CPF:
04743392896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1913139201985 Data de
Protocolo: 24/05/2019 CEVS: 355450801-561-000026-1-5
Data de Validade:
24/05/2020 Razão Social: M.A.CANCIAN & CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:
58.546.920/0001-90 Endereço: Rua VILA NOVA, 1297 VILA
NOVA Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA
CANCIAN
CPF: 03125539862
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1949244201940 Data de
Protocolo: 12/06/2019 CEVS: 355450801-472-000123-1-9
Data de Validade:
12/06/2020 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
CIDADE JARDIM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.189.166/0001-75 Endereço: Rua INDALECIO
COSTA, 741 BARRA FUNDA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
MARIA DE FATIMA SILVA
ALMEIDA CPF: 17043849829
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1921923201954 Data de
Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 355450801-472-000166-1-6
Data de Validade:
29/05/2020 Razão Social: DEBORA ADRIANA GOMES DE
ALMEIDA 28765084861 CNPJ/CPF:
26.125.455/0001-27 Endereço: Rua LAFAYETE DE
CAMPOS MADUREIRA, 91 JARDIM
CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: DEBORA
ADRIANA GOMES DE ALMEIDA CPF: 28765084861
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1947291201979 Data de
Protocolo: 12/06/2019 CEVS: 355450801-472-000165-1-9
Data de Validade:
12/06/2020 Razão Social: FRANCISCO ALVES DE
ARRUDA BEBIDAS ME CNPJ/CPF:
00.589.889/0001-94 Endereço: Rua INDALECIO COSTA,
731 BARRA FUNDA Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO
ALVES DE ARRUDA CPF:
79344763887
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1844014201974 Data de
Protocolo: 15/04/2019 CEVS: 355450801-561-000498-1-6
Data de Validade:
12/04/2020 Razão Social: MARCELO DE SOUZA
GONÇALVES-ME CNPJ/CPF:
17.341.978/0001-10 Endereço: Rua BELA VISTA, 659 BELA
VISTA Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE
SOUZA GONÇALVES
CPF: 14495677896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1870082201919 Data de
Protocolo: 07/05/2019 CEVS: 355450801-562-000012-1-0
Data de Validade:
02/05/2020 Razão Social: BUFFET ATAHYDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 64.974.983/0001-40
Endereço: Rua JOAO BOM, 505 SAO ROQUE Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CLEUSA MARIA DANIEL LISBOA CPF:
02718407816
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e
Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê
DEFERE a alteração de dados cadastrais da
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento
abaixo relacionado.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao
cancelamento deste documento**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1910895201985 Data de
Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-561-000666-1-3
Data de Validade:
23/05/2020 Razão Social: JOSE ANTONIO MACIEL
CIGANO 07718162869 CNPJ/CPF:
27.922.330/0001-90 Endereço: Rua DO COMERCIO , 234
CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO
MACIEL CIGANO
CPF: 07718162869
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e
Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê
DEFERE O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo
relacionados.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 12212412019C Data de
Protocolo: 05/06/2019 CEVS: 355450801-561-000060-1-7
Data de Validade: Razão
Social: PONTO DE ENCONTRO DE TIETÊ BAR E
LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF:
66.632.480/0001-11 Endereço: Rua BELA VISTA, 703 BELA
VISTA Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ABUD
CPF: 13895677884
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 15974982019C Data de
Protocolo: 21/05/2019 CEVS: 355450801-109-000044-1-3
Data de Validade:
21/05/2019 Razão Social: MAURICIO ANTONIO BARROSO
12269327896 CNPJ/CPF:
15.012.005/0001-01 Endereço: Rua SANTINA TOMAZELA
MASSERANI, 35 JARDIM SANTA
CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MAURICIO ANTONIO
BARROSO CPF: 12269327896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 1290792019C Data de
Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 355450801-561-000677-1-7
Data de Validade:
15/05/2019 Razão Social: RODRIGO LUIS MAZZUCATTO
MARIANO 43479232876 CNPJ/CPF:
30.169.005/0001-03 Endereço: Rua SAO PEDRO, 76 SAO
PEDRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO LUIS
MAZZUCATTO MARIANO CPF: 43479232876
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1135/2011 Data de Protocolo: 27/10/2011 CEVS: 355450801-360-000022-0-8 Data de Validade: Razão Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA (FILIAL) CNPJ/CPF: 67.671.222/0003-79 Endereço: RUA ANTONIO RAVICINI, 296 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO FABIANO FERRAZ CPF: 20443021872 Resp. Técnico: VALTER LUIS PIZZOL CPF: 03391233893 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:0432680 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão do poço ser exclusivamente para uso industrial. TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1890697201922 Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 355450801-469-000004-0-0 Data de Validade: Razão Social: PEDRO LUIS FOLTRAN CNPJ/CPF: 04.177.577/0001-24 Endereço: Rua BOM JESUS, 266 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUIS FOLTRAN CPF: 26450969806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão do estabelecimento não apresentar condições físicas para a atividade proposta. TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1786355201941 Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 355450801-561-000599-1-9 Data de Validade: Razão Social: CECILIA INEZ DE LIMA AMARAL-ME CNPJ/CPF: 26.148.340/0001-58 Endereço: Rua ERASMO DEMARTINI FOLTRAN, 370 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CECILIA INEZ DE LIMA AMARAL CPF: 17007558895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Após diligência até o local constatou-se que a atividade correta é de Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares e não de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1920744201961 Data de Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 355450801-561-000731-0-5 Data de Validade: Razão Social: SIRLENE MORANGUEIRA DE MOURA 29097382807 CNPJ/CPF: 29.911.269/0001-01 Endereço: Rua PARAISO, 561 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: SIRLENE MORANGUEIRA DE MOURA CPF: 29097382807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

em razão de tratar-se de residência particular e não um estabelecimento com a atividade pretendida.

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Auto de Infração n.º 000114 lavrado no dia 22/04/2019 contra o estabelecimento com razão social SORE & CASTRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA- CNPJ 27.180.938/0003-59, com atividade de Comércio Varejista de Bebidas sito à Avenida Soares Hungria n.º 80 – Centro por estar funcionando sem condições físicas para a atividade de Bar e sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária considerando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Imposição de Penalidade n.º 000101 de Advertência lavrado no dia 29/05/2019 contra o estabelecimento com razão social SORE & CASTRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA- CNPJ 27.180.938/0003-59, com atividade de Comércio Varejista de Bebidas sito à Avenida Soares Hungria n.º 80 – Centro por estar funcionando sem condições físicas para a atividade de Bar e sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária considerando no artigo 122, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6205927052019 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-865-000034-1-7 Data de Validade: 02/04/2020 Razão Social: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CNPJ/CPF: 14136381808 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CPF: 14136381808 Resp. Técnico: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CPF: 14136381808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/43703-2 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6220631052019 Data de Protocolo: 31/05/2019 CEVS: 355450801-960-000062-1-1 Data de Validade: 24/04/2020 Razão Social: ISOLETE APARECIDA FOLTRAN SIMON CNPJ/CPF: 02719478881 Endereço: Rua VILA NOVA, 365 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISOLETE APARECIDA FOLTRAN SIMON CPF: 02719478881 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6175113052019 Data de Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 355450801-960-000170-1-9 Data de Validade: 29/03/2020 Razão Social: LUCIMARA SIQUEIRA TARTALIA CNPJ/CPF: 26746864804 Endereço: Rua JOSE MARIA ASSUMPCAO, 219 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMARA SIQUEIRA TARTALIA CPF: 26746864804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1825568201957 Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 355450801-931-000023-1-3 Data de Validade: 02/04/2020 Razão Social: CATIA APARECIDA SCUDELER 29248875858 CNPJ/CPF: 21.617.773/0001-91 Endereço: Avenida ARRASTAO, 244 JARDIM BOZANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CATIA APARECIDA SCUDELLER CPF: 29248875858 Resp. Técnico: CATIA APARECIDA SCUDELLER CPF: 29248875858 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:058446 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1858421201971 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 355450801-960-000285-1-7 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: SIMONE APARECIDA DA SILVA 18231214895 CNPJ/CPF: 19.862.885/0001-66 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 368 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE APARECIDA DA SILVA CPF: 18231214895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6197022052019 Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 355450801-960-000025-1-8 Data de Validade: 21/05/2020 Razão Social: CLEUSA REGINA GAVA SIMAO CNPJ/CPF: 09250164890 Endereço: Rua AMAZONAS, 215 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEUSA REGINA GAVA SIMAO CPF: 09250164890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6143930042019 Data de Protocolo: 30/04/2019 CEVS: 355450801-865-000069-1-2 Data de Validade:

10/04/2020 Razão Social: TEONILDA APARECIDA ALVES
CNPJ/CPF: 99840073834

Endereço: Rua ORLANDO FRE, 630 VILA IPOMEIA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: TEONILDA APARECIDA ALVES

CPF: 99840073834

Resp. Técnico: TEONILDA APARECIDA ALVES CPF:

99840073834 CBO: 07410 Conselho

Prof.: CRP No. Inscr.:06/15892 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

6165808052019 Data de

Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 355450801-960-000052-1-5

Data de Validade:

05/05/2020 Razão Social: MARIELE BORTOLAZZO

ZAMUNER CNPJ/CPF: 14481765810

Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ,

192 COHAB Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELE BORTOLAZZO

ZAMUNER CPF:

14481765810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

6206027052019 Data de

Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-960-000087-1-0

Data de Validade:

12/05/2020 Razão Social: FABIO JULIANO TONOM

CNPJ/CPF: 13895440876 Endereço:

Rua BELA VISTA, 393 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: FABIO JULIANO TONOM CPF: 13895440876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1872980201942 Data de

Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 355450801-960-000411-1-4

Data de Validade:

03/05/2020 Razão Social: RUAN DE MORAIS 36184961845

CNPJ/CPF:

29.351.994/0001-72 Endereço: Rua DR ALFREDO ROCCO,

20 MIRANTE DE SAO GUILHERME

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

RUAN DE MORAIS CPF:

36184961845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

6205627052019 Data de

Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-865-000099-1-1

Data de Validade:

30/05/2020 Razão Social: MARIANA TELLINI PIETROBON

CNPJ/CPF: 39358136863

Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 281 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:

SP Resp. LEGAL: MARIANA TELLINI PIETROBON

CPF: 39358136863

Resp. Técnico: MARIANA TELLINI PIETROBON CPF:

39358136863 CBO: 223605 Conselho

Prof.: CREFITO No. Inscr.:47677 LTF UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1920781201981 Data de

Protocolo: 29/05/2019 CEVS: 355450801-960-000116-1-4

Data de Validade:

29/05/2020 Razão Social: IDAMARIS DE FATIMA DIAS

NASCIMENTO CABELOS - ME

CNPJ/CPF: 10.777.392/0001-53 Endereço: Rua PREFEITO

LAFAIETE C. MADEIRA ALTOS

DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: IDAMARIS DE

FATIMA NASCIMENTO FOLTRAN CPF: 10204765838

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6197122052019 Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 355450801-865-000098-1-4 Data de Validade: 16/05/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 175 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: CAROLINE MARQUES BARAO CPF: 29772563851 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:77898-F UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE CEREZER DA SILVA CPF: 36907108801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:169786-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1859072201971 Data de Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 355450801-960-000161-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: MARLENE ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO 90514807920 CNPJ/CPF: 15.697.516/0001-04 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 215 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 90514807920
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6182915052019 Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 355450801-750-000024-1-0 CEVS: 355450801-750-000019-1-0 Data de Validade: 14/05/2020 Razão Social: GIOVANNA BISCARO CNPJ/CPF: 25561292803 Endereço: Rua DO COMERCIO, 445 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 Resp. Técnico: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 CBO: 06510 CRMV No. Inscr.:13880 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6182915052019 Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 355450801-750-000019-1-0 CEVS: 355450801-750-000019-1-0 Data de Validade: 14/05/2020 Razão Social: GIOVANNA BISCARO CNPJ/CPF: 25561292803 Endereço: Rua DO COMERCIO, 445 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 Resp. Técnico: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13880 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1957821201985 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 355450801-469-000002-1-3 Data de Validade: 18/06/2020 Razão Social: SERGIO LUIZ FIUSA MADEIRA CNPJ/CPF: 17.870.934/0001-87 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO LUIZ FIUSA MADEIRA CPF: 40894701886 Resp. Técnico: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:37472 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6220431052019 Data de Protocolo: 31/05/2019 CEVS: 355450801-863-000078-1-1 Data de Validade: 26/05/2020 Razão Social: EDUARDO SALIBA CNPJ/CPF: 03099406805 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SALIBA CPF: 03099406805 Resp. Técnico: EDUARDO SALIBA CPF: 03099406805 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37.805 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6183015052019 Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 355450801-865-000074-1-2 Data de Validade: 04/04/2020 Razão Social: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CNPJ/CPF: 16614803816 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 62 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CPF: 16614803816 Resp. Técnico: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CPF: 16614803816 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:13313 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1910721201969 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-468-000001-1-6 Data de Validade: 23/05/2020 Razão Social: RECICLAGEM TIETE LTDA ME CNPJ/CPF: 05.762.538/0001-57 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES , 01 KM 74,5 PRAIA GRANDE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO APARECIDO MOURA BARBOZA CPF: 33110151855
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1864242201992 Data de Protocolo: 29/04/2019 CEVS: 355450801-960-000355-1-3 Data de Validade: 26/04/2020 Razão Social: MARIA EUNICE MANTUANELLI ABRANTES 03149915813 CNPJ/CPF: 19.989.033/0001-34 Endereço: Avenida LUIGI GIOVANI DISEP, 170 JARDIM BACILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EUNICE MANTUANELLI ABRANTES CPF: 03149915813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6120517042019 Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 355450801-960-000020-1-1 Data de Validade: 23/03/2020 Razão Social: JOAO FRANCISCO DA SILVA CNPJ/CPF: 02085214886 Endereço: Rua AMERICO PILON, 215 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO FRANCISCO DA SILVA CPF: 02085214886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1870463201934 Data de Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 355450801-477-000056-1-4 Data de Validade: 02/05/2020 Razão Social: E.V OTICAS LTDA CNPJ/CPF: 30.213.652/0001-75 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS PEREIRA BUENO JUNIOR CPF: 26316004877 Resp. Técnico: PAULO CESAR CICONINI ALVES CPF: 30248672878 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000000000000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de deferimento referente à protocolo: 6223903062019 Data de Protocolo: 03/06/2019 CEVS: 355450801-863-000019-1-0 CEVS: 355450847-863-000018-1-3 Data de Validade: Razão Social: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CNPJ/CPF: 18400696867 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF: 18400696867 Resp. Técnico: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF: 18400696867 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:71573 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6223903062019 Data de

Protocolo: 03/06/2019 CEVS: 355450847-863-000018-1-3 CEVS: 355450847-863-000018-1-3 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CNPJ/CPF: 18400696867 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF: 18400696867 Resp. Técnico: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF: 18400696867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71573 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6166908052019 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 355450801-863-000072-1-8 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: MARCIO CAMARGO CUNHA CNPJ/CPF: 48515167891 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 519 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO CAMARGO CUNHA CPF: 48515167891 Resp. Técnico: MARCIO CAMARGO CUNHA CPF: 48515167891 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53.310 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6094005042019 Data de Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 355450801-863-000137-1-4 Data de Validade: 04/04/2020 Razão Social: LUIS POGGI FILHO CNPJ/CPF: 03707294803 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 Resp. Técnico: LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.519 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6192420052019 Data de
Protocolo: 20/05/2019 CEVS: 355450801-865-000035-1-4
Data de Validade:
02/08/2019 Razão Social: EXITO RECURSOS HUMANOS
S/S LIMITADA CNPJ/CPF:
02.458.581/0001-35 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL,
39 SALA 01 JARDIM BONANZA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
FERNANDA CARLA RIGHETO
ROSSINI CPF: 26675316800 Resp. Técnico: EDNA DE
FATIMA RIGHETO CPF:
04675343813 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:16.272 UF:SP Resp.
Técnico: FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF:
26675316800 CBO: 07410 Conselho
Prof.: CRP No. Inscr.:06/76513 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6141629042019 Data de
Protocolo: 29/04/2019 CEVS: 355450801-960-000061-1-4
Data de Validade:
17/04/2020 Razão Social: VANIA MARIA CANATELLI
ALSARO CNPJ/CPF: 04146038855
Endereço: Rua SAO BENEDITO, 97 CENTRO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANIA MARIA CANATELLI ALSARO CPF:
04146038855
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6134825082019 Data de
Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 355450801-960-000058-1-9
Data de Validade:

29/03/2020 Razão Social: RONALDO VANDERLEI DAL
POZZO CNPJ/CPF: 06282569818
Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 629 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO VANDERLEI DAL POZZO
CPF: 06282569818
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6099209042019 Data de
Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 355450801-960-000015-1-1
Data de Validade:
31/03/2020 Razão Social: JOAO BATISTA FRANCA DE
MACEDO CNPJ/CPF: 02086545851
Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 728 CAIXA
D'AGUA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO BATISTA FRANCA
DE MACEDO CPF:
02086545851
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6120317042019 Data de
Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 355450801-960-000094-1-5
Data de Validade:
03/03/2020 Razão Social: KARINA BETE CNPJ/CPF:
36084740804 Endereço: Rua
FRANCISCO DE TOLEDO, 452 CAIXA DAGUA Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KARINA BETE CPF: 36084740804
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6175413052019 Data de
Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 355450801-865-000059-1-6
Data de Validade:
30/05/2020 Razão Social: EDNA DE FATIMA RIGHETO
CNPJ/CPF: 04675343813
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 39 JARDIM
BONANZA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA DE FATIMA
RIGHETO CPF: 04675343813
Resp. Técnico: EDNA DE FATIMA RIGHETO CPF:
04675343813 CBO: 07410 Conselho
Prof.: CRP No. Inscr.:16.272 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1819283201996 Data de
Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 355450801-863-000386-1-0
Data de Validade:
28/03/2020 Razão Social: QUALIVITAE PIRACICABA
PREVENCAO E SAUDE OCUPACIONAL
LTDA CNPJ/CPF: 03.062.136/0003-86 Endereço: Rua RUA
XI DE AGOSTO, 151 CASA 02
CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MARIA CRISTINA DE
LOURENCO CPF: 07219467800 Resp. Técnico:
ALEXANDRE FRANCISCO MARGARIDO
LOURENCO CPF: 01165194872 CBO: 06105 Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:9973 UF:SP
Resp. Técnico: FRANCO KAOLU TAKAKURA CPF:
60433388820 CBO: 223146 Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:22836 UF:SP Resp. Técnico:
MARIANA MARTINS BONILHA DE C.
MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 223810 Conselho Prof.:
CRFA No. Inscr.:17416
UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6175313052019 Data de
Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 355450801-865-000141-1-7
Data de Validade:
17/04/2020 Razão Social: JAKCELI CRISTINA GUSMAN
DELA BELA CNPJ/CPF:
30684458845 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 99
CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAKCELI CRISTINA
GUSMAN DELA BELA CPF:
30684458845 Resp. Técnico: JAKCELI CRISTINA GUSMAN
DELA BELA CPF:
30684458845 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No.
Inscr.:36060 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6093705042019 Data de
Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 355450801-960-000024-1-0
Data de Validade:
23/03/2020 Razão Social: MARIA HELENA SILVESTREIN
BORTOLAZZO CNPJ/CPF:
09154026881 Endereço: Avenida AFONSO CELSO
RODRIGUES CRUZ, 92 COHAB Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA
HELENA SILVESTREIN BORTOLAZZO
CPF: 09154026881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6099309042019 Data de
Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 355450801-960-000084-1-9
Data de Validade:
28/03/2020 Razão Social: ANA MARIA NASTARO
CNPJ/CPF: 10606124888 Endereço: Rua
PE. FRANCISCO DA COSTA ARAUJO MELLO, 44
CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA NASTARO
CPF: 10606124888
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6094205042019 Data de Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 355450801-869-000052-1-5 Data de Validade: 29/05/2020 Razão Social: FERNANDA MARIA BRANDOLISE BUFO CNPJ/CPF: 10606248854 Endereço: Rua SANTO AFONSO, 115 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARIA BRANDOLISE BUFO CPF: 10606248854 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6153903052019 Data de Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 355450801-863-000246-1-9 Data de Validade: 05/04/2020 Razão Social: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CNPJ/CPF: 00298975807 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6165608052019 Data de

Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 355450801-865-000153-1-8 Data de Validade: 27/04/2020 Razão Social: ROSELI CANDEIAS CNPJ/CPF: 34471148869 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 227 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI CADEIAS CPF: 34471148869 Resp. Técnico: ROSELI CADEIAS CPF: 34471148869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60321LT UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1793808201932 Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 355450801-960-000288-1-9 Data de Validade: 14/03/2020 Razão Social: ELAINE CRISTINA SALMASI SIMON 28264934854 CNPJ/CPF: 20.368.147/0001-46 Endereço: Rua VILA NOVA, 909 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA SALMASI SIMON CPF: 28264934854 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1811545201997 Data de

Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 355450801-865-000139-1-9 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: POLLIANA CAPELLINI SACCON ME CNPJ/CPF: 15.360.081/0001-08 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 155 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 Resp. Técnico: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16514 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1918957201983 Data de
Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000330-1-4
CEVS:
355450801-863-000329-1-3 Data de Validade: 28/05/2020
Razão Social: AP
OLIVEIRA2 ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:
20.292.487/0001-30 Endereço: Rua ENOCK
BARREIRA DE MACEDO, 354 CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MARCO ANTONIO GONCALVES CPF:
22428980866 Resp. Técnico: ELISANGELA VIEL
SILVA CPF: 33803969824 CBO: 223208 CRO No.
Inscr.:114927 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1918957201983 Data de
Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000329-1-3
CEVS:
355450801-863-000329-1-3 Data de Validade: 28/05/2020
Razão Social: AP
OLIVEIRA2 ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:
20.292.487/0001-30 Endereço: Rua ENOCK
BARREIRA DE MACEDO, 354 CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MARCO ANTONIO GONCALVES CPF:
22428980866 Resp. Técnico: ELISANGELA VIEL
SILVA CPF: 33803969824 CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:114927 UF:SP
Resp. Técnico: ARIANE PRATES SOARES CPF:
41847978819 CBO: 223208 Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:120161 UF:SP Resp. Técnico: JORGE
SLONCZEWSKI CPF:
28614450842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:84218 UF:SP Resp.
Técnico: RICARDO FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF:
26639345854 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76497 UF:SP Resp.
Técnico: TALINE CRISTINA
ORTLIEB CPF: 38537146846 CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:104.306
UF:SP Resp. Técnico: VALERIA DA SILVA RAMOS CPF:
41324936878 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118418 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1914673201951 Data de
Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 355450801-464-000006-1-2
Data de Validade:
27/05/2020 Razão Social: J.J.SOUTO - ME CNPJ/CPF:
00.149.755/0001-52 Endereço:
Avenida AUGUSTO SIMONETTI, 130 JARDIM DOS
HIBISCOS Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JOAQUIM SOUTO
CPF:
05243501832 Resp. Técnico: MARIA DE FREITAS
CONCEICAO CPF: 29783530828 CBO:
01105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04493877 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6093805042019 Data de
Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 355450801-960-000019-1-0
Data de Validade:
23/03/2020 Razão Social: PEDRO FRANCISCO MION
CNPJ/CPF: 16672828834 Endereço:
Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 292
COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO FRANCISCO MION
CPF: 16672828834
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6220031052019 Data de
Protocolo: 31/05/2019 CEVS: 355450801-863-000140-1-0
Data de Validade:
14/05/2020 Razão Social: WANIA CORDEIRO PONTES
VASQUEZ CNPJ/CPF: 11642985856
Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1205 NOVA TIETE
Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: WANIA CORDEIRO PONTES
VASQUEZ CPF: 11642985856
Resp. Técnico: WANIA CORDEIRO PONTES VASQUEZ
CPF: 11642985856 CBO: 223106

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57186 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6210128052019 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000029-1-7 CEVS: 355450801-863-000029-1-7 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CNPJ/CPF: 17612466821 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 SALA 01 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6210128052019 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000030-1-8 CEVS: 355450801-863-000029-1-7 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CNPJ/CPF: 17612466821 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 SALA 01 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6210128052019 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000029-1-7 CEVS: 355450801-863-000029-1-7 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CNPJ/CPF: 17612466821 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 SALA 01 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6210128052019 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000030-1-8 CEVS: 355450801-863-000029-1-7 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CNPJ/CPF: 17612466821 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 SALA 01 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6141329042019 Data de Protocolo: 29/04/2019 CEVS: 355450801-863-000268-1-6 Data de Validade: 24/04/2020 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF:

72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: ARNALDO BASTON CPF: 06323568802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.747 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6223803062019 Data de Protocolo: 03/06/2019 CEVS: 355450801-863-000073-1-5 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: WOLNEI MENDES CNPJ/CPF: 17164613672 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: WOLNEI MENDES CPF: 17164613672 Resp. Técnico: WOLNEI MENDES CPF: 17164613672 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29775 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6220231052019 Data de Protocolo: 31/05/2019 CEVS: 355450801-863-000139-1-9 Data de Validade: 14/05/2020 Razão Social: LINCOLN PONTES VASQUEZ CNPJ/CPF: 51668890615 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1205 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6153803052019 Data de Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 355450801-960-000357-1-8 Data de Validade: 27/04/2020 Razão Social: BEATRIZ MARCON ROMA CNPJ/CPF: 34945921873 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ MARCON ROMA CPF: 34945921873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6219831052019 Data de Protocolo: 31/05/2019 CEVS: 355450801-863-000283-1-2 Data de Validade: 14/05/2020 Razão Social: DANILO MONIZ CNPJ/CPF: 34447789884 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1205 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6227904062019 Data de Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 355450801-863-000056-1-4 Data de Validade:

12/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida SAO PAULO, S/Nº JARDIM DA SERRA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI
CPF: 02084182883 Resp. Técnico: FRANCISCA ARINA MARQUES MELO CPF: 41189146894
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:477799 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6227804062019 Data de Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 355450801-863-000056-1-4
Data de Validade: 19/06/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida SAO PAULO, S/Nº JARDIM DA SERRA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI
CPF: 02084182883
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19189572019A Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000329-1-3
Data de Validade: 30/05/2019 Razão Social: AP OLIVEIRA2 ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 20.292.487/0001-30 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 354 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GONCALVES
CPF: 22428980866 Resp. Técnico: ELISANGELA VIEL SILVA CPF: 33803969824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114927 UF:SP
Resp. Técnico: GABRIELA ZAMAI CPF: 35814282886 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100440 UF:SP
Resp. Técnico: RICARDO FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF: 26639345854 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76497 UF:SP Resp. Técnico: TALINE CRISTINA ORTLIEB CPF: 38537146846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104.306
UF:SP Resp. Técnico: VALERIA DA SILVA RAMOS CPF: 41324936878 CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118418 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19189572019C Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000329-1-3
Data de Validade: 30/05/2019 Razão Social: AP OLIVEIRA2 ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 20.292.487/0001-30 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 354 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GONCALVES
CPF: 22428980866 Resp. Técnico: ELISANGELA VIEL SILVA CPF: 33803969824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114927 UF:SP
Resp. Técnico: ARIANE PRATES SOARES CPF: 41847978819 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120161 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF: 26639345854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76497 UF:SP
Resp. Técnico: TALINE CRISTINA ORTLIEB CPF: 38537146846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104.306 UF:SP
Resp. Técnico: VALERIA DA SILVA RAMOS CPF: 41324936878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118418 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
19189572019D Data de
Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000329-1-3
Data de Validade:
30/05/2019 Razão Social: AP OLIVEIRA2 ODONTOLOGIA
LTDA CNPJ/CPF:
20.292.487/0001-30 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE
MACEDO, 354 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCO ANTONIO GONCALVES
CPF: 22428980866 Resp. Técnico: ELISANGELA VIEL
SILVA CPF: 33803969824 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114927 UF:SP
Resp. Técnico: ARIANE
PRATES SOARES CPF: 41847978819 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:120161 UF:SP Resp. Técnico: JORGE
SLONCZEWSKI
CPF: 28614450842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:84218 UF:SP Resp.
Técnico: RICARDO FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF:
26639345854 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76497 UF:SP Resp.
Técnico: TALINE CRISTINA
ORTLIEB CPF: 38537146846 CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:104.306
UF:SP Resp. Técnico: VALERIA DA SILVA RAMOS CPF:
41324936878 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118418 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Resp. Técnico: VALERIA DA SILVA RAMOS CPF:
41324936878 CBO: 223208 Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:118418 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1870463201934A Data de
Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 355450801-477-000056-1-4
Data de Validade:
24/05/2019 Razão Social: E.V OTICAS LTDA CNPJ/CPF:
30.213.652/0001-75
Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 CENTRO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIS CARLOS PEREIRA BUENO JUNIOR
CPF: 26316004877 Resp. Técnico:
PAULO CESAR CICONINI ALVES CPF: 30248672878 CBO:
322305 Conselho Prof.: N/A
No. Inscr.:0000000000000000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Responsabilidade
legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
19189572019B Data de
Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-863-000329-1-3
Data de Validade:
30/05/2019 Razão Social: AP OLIVEIRA2 ODONTOLOGIA
LTDA CNPJ/CPF:
20.292.487/0001-30 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE
MACEDO, 354 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCO ANTONIO GONCALVES
CPF: 22428980866 Resp. Técnico: ELISANGELA VIEL
SILVA CPF: 33803969824 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114927 UF:SP
Resp. Técnico: RICARDO
FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF: 26639345854 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:76497 UF:SP Resp. Técnico: TALINE CRISTINA
ORTLIEB
CPF: 38537146846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:104.306 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica de Tietê CANCELAMENTO DE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do
estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
12126312019C Data de
Protocolo: 29/04/2019 CEVS: 355450801-960-000296-1-0
Data de Validade:
29/04/2019 Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS DE
BARROS SAMPAIO 55881951349

CNPJ/CPF: 14.047.537/0001-11 Endereço: Avenida DOS YPES, 742 POVO FELIZ
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DAS GRACAS DE BARROS
SAMPAIO CPF: 55581951349
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13145432019C Data de Protocolo: 20/05/2019 CEVS: 355450801-960-000423-1-5 Data de Validade: 20/05/2019 Razão Social: MAURICIO FIGUEIREDO HAIR CNPJ/CPF: 30.462.108/0001-67 Endereço: Rua DO COMERCIO, 605 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO FIGUEIREDO CPF: 28067594805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê Indefere LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1786155201984 Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 355450801-863-000332-1-9 Data de Validade: Razão Social: HOMEGACLIN SAUDE INTEGRAL LTDA ME CNPJ/CPF: 21.871.258/0001-33 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 576 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS CPF: 33368398822 Resp. Técnico: ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS CPF: 33368398822 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150737 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
em razão de (justificativa)..... e por infringir....
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6135025042019 Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 355450801-863-000421-1-0 Data de Validade: 24/05/2020 Razão Social: ANNA JULIA QUEIROZ CNPJ/CPF: 39734809822 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 238 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANNA JULIA QUEIROZ CPF: 39734809822 Resp. Técnico: ANNA JULIA QUEIROZ CPF: 39734809822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130220 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1868409201901 Data de Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 355450801-960-000427-1-4 Data de Validade: 30/04/2020 Razão Social: NATANAEL JOSE DE OLIVEIRA 12302367839 CNPJ/CPF: 33.160.328/0001-24 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 73 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATANAEL JOSE DE OLIVEIRA CPF: 12302367839
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6207627052019 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 355450801-865-000182-1-0 Data de Validade: 19/06/2020 Razão Social: CAMILLA PIERONI CNPJ/CPF: 42536873854 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILLA PIERONI CPF: 42536873854 Resp. Técnico: CAMILLA PIERONI CPF: 42536873854 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:53374/P UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Auto de Infração n.º 000110 contra o estabelecimento Raia Drogasil S.A, CNPJ 61.583.865/1160-20, com atividade Comercio varejista de medicamento sem manipulação sito á Rua Tenente Gelás n.º 674, por dispensar o medicamento Venvanse 30mg no dia 21/01/2019, notificação de receita A n.º 31960987 em receituário fora dos padrões estabelecidas na Portaria MS 344, de 12 de maio de 1998.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEDE MULTA (API)
N.º 00095 lavrado no dia 05/04/2019 contra o estabelecimento com razão social Raio Drogasil S.A filial 1749 Tiete, CNPJ 61.585.865/1160-28, com atividade comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulários sito á Rua Tenente Gelás n.º 674, conforme o disposto no inciso III, do artigos 122, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, regulamentada pela Lei Municipal 297/2008, inciso I e § 5º do Inciso III, artigo 4º.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (NRM)
n.º 0019 lavrado no dia 23/04/2019, contra a Raia Raia S.A, no valor de R\$ 300,0000 (trezentos reais), CNPJ 61.585.865/1160.28, com atividade de comercio varejista de medicamentos sem manipulação de formulas sito á Rua Tenente Gelás n.º 674, considerando o disposto Inciso III, DO ARTIGO 112, da Lei 10.083, de 23 setembro de 1998, Regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008 em inciso I e paragrafo 5ª do inciso 3ª do artigo 4ª.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) N° 00092 lavrado no dia 21/03/2019 contra o estabelecimento com razão social Centro Paulista de Cirurgia Ocular, CNPJ 04.518.651/0001-29, com atividade de medica ambulatorial para realização de procedimentos cirúrgicos sito a Rua Caio Graccho de Souza Campos, por estar inutilizando receituário de Receita A confeccionada fora do padrão disposto no Artigo 122 da lei 10083 de 23 de setembro de 1998.

TERMO (TRM) N° 00470 lavrado no dia 21/03/2019 contra o estabelecimento com razão social Centro Paulista de Cirurgia Ocular, CNPJ 04.518.651/0001-29, com atividade de medica ambulatorial para realização de procedimentos cirúrgicos sito a Rua Caio Graccho de Souza Campos N.º 110, Conforme consta AIF 00011 lavrado em 11 de de 02 de 2019 AIP 00092 lavrado em 21/03/2019.

Auto de Infração n.º 000088 contra o estabelecimento Center MEDICAL Tiete Ltda EPP, CNPJ 02.751.548/0001-07, com atividade Comercio varejista Artigos Médicos e Ortopédicos sito á Rua Antonio Nery n.º 346, por estar funcionamento com a licença de funcionamento vencida 08/02/2018, estabelecidas pelo Artigo 122, da lei 10.083, de 23 de setembro de 1998.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEDE MULTA (API)
N.º 00067 lavrado no dia 17/04/2019 contra o estabelecimento com razão social Center Medical Tiete, CNPJ 02.751,548/0001-07, com atividade comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos sito á Rua Antonio Nery n.º 109, multa no valor de 265,63 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) conforme o disposto no inciso III, do artigos 122, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, regulamentada pela Lei Municipal 297/2008, inciso I e § 5º do Inciso III, artigo 4º.

